

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2026**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, resolvem **ADITAR O CONTRATO** acima referido, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima qualificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no parecer administrativo e parecer técnico integrantes do processo de contratação, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 097/2026 por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/06/2026**, passando o seu término a ser em **12/12/2026**.

Parágrafo Único: A presente dilação de prazo encontra amparo legal no art. 6º, inciso XVII, combinado com o art. 111, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se por tratar-se de contrato por escopo cuja conclusão do objeto demanda período complementar, conforme devidamente fundamentado nos pareceres técnico e administrativo que instruem o processo.

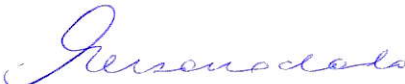
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

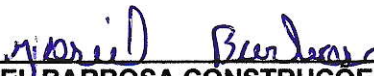
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORÇA VINCULANTE

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 14/06/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO
CONTRATANTE


JOSIEL BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 39.916.860/0001-05
CONTRATADA
JOSIEL BARBOSA
CPF Nº 015.620.950-05
Representante legal